

Seminário
"A Mulher
Negra na
Música"

Página 06

Sindicato quer
formalização
do trabalho
dos músicos

Página 08

Afinal, ser
um micro
empresário
interessa?

Página 07

Músicos debatem Projeto de Lei do Couvert Artístico

Categoria apresenta propostas a empresários e governo



Foto: Divulgação



Foto: Ascom SindMusu

Noventões mostram que talento não tem idade

Desafiar o tempo e fazer da vida um eterno show. Um sonho impossível? Para estes músicos que já passaram dos 90 anos, não. Para eles, o talento é a fonte da alegria de viver e de poder estar sempre jovem.

▪ Mais na página 05



Palavra da Presidente | Deborah Cheyne

Compromisso de trabalho

Não há dúvida de que a música é uma prática cultural e humana. E ela não pode ser dissociada do contexto cultural em que se haja inserida. Cada cultura possui seus próprios tipos de música totalmente diferentes em seus estilos, abordagens e concepções do que é a música e do papel que ela deve exercer na sociedade.

Dentre esses papéis está à organização política, econômica e social da classe que produz música. Classificada como uma arte de representação, uma arte sublime, uma arte de espetáculo, não se pode esquecer que se trata de um bem. E como qualquer bem em uma sociedade, há um segmento da economia responsável pela sua produção.

O sucesso dessa produção depende em grande parte do seu nível de organização. E neste processo, o SindMusi - Sindicato dos Músicos

Profissionais do Estado do Rio de Janeiro - tem uma visão muito clara e definida do seu papel, enquanto entidade representante dessa categoria, que são os músicos.

Um dos elementos-chaves nesta questão é a manutenção da unicidade sindical, como um princípio que garante a aglutinação de forças na luta dos trabalhadores por melhores salários e condições de trabalho e livre organização. E não há como avançar nesse sentido sem unicidade. Fora desse campo o que se tem é o esfacelamento, a diluição do movimento da classe trabalhadora. Enfim, tudo que o grande capital quer.

Assim, somar forças e não dividir é o eixo central da questão.

E dentro deste contexto, para tornar a categoria dos músicos mais unida e mobilizada, pronta para os desafios que fazem parte do seu

dia-a-dia, o SindMusi abriu suas portas para candidatos a vereador colocarem suas ideias e propostas para os profissionais de música. Pela primeira vez na história do SindMusi, candidatos a um cargo público procuraram a entidade para estabelecer um diálogo com os músicos. Ou seja: aquela imagem de uma categoria desagregada, sem forma e cor, vai aos poucos se diluindo. Em seu lugar começa a surgir o profissional da música consciente e participativo, que quer ser ouvido e ter seus direitos respeitados.

O significado do ato é de suma importância. É a prova de que o trabalho desenvolvido pela direção do SndMusi junto à categoria está dando frutos. E isso nos enche de orgulho. Avançamos e vamos continuar avançando cada vez mais na construção de uma categoria forte, mobilizada. ■

SINDMUSI - Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio de Janeiro

Presidente: Déborah Cheyne
 Vice-Presidente: João Bani
 Diretor Tesoureiro: Álan Magalhães
 Diretor Administrativo: Cesar Ehmann
 Diretor Secretário: Bernardo Aguiar
 Diretor do Trabalho: Alexandre Negreiros
 Diretor de Patrimônio: Joana Queiroz
 Diretor Social: Anjo Caldas
 Diretor de Informática: Gabriel Improta
 Diretor de Comunicação: Daniel Batera
 Representante I: Tim Rescala
 Representante II: Nilze Carvalho

Conselho Fiscal

Darcy da Cruz, Luciana Requião e Lulu Pereira
 Suplentes: Abel Machado, Andrea Ernest Dias, Carlos Malta, Dalmo Mota, Helena Buzack, Michele Barsand, Nayran Pessanha, Sônia Katz e Xande Figueiredo

Quadro Funcional

Gerente Administrativa: Natália Carneiro
 Auxiliares Administrativos: Samuel Beriba, Lyz Costa e Silva
 Serviços Gerais: Maurício Vieira
 Advogado: Dr. Edson Júnior
 Comunicação: Orlando Lemos

Delegacia Regional Serrana Sindmusi

Delegado: Álan Magalhães

Jornal Musical

Jornalista Responsável: Orlando Lemos
 Registro Profissional nº 13197
 Colaboradora: Eliza Neves
 Projeto Gráfico e Diagramação: Renata Gil (contato@renatagil.com.br)
 Fotolito e Impressão: Jornal do Commercio
 Tiragem: 10.000 exemplares
 Circulação: Rio de Janeiro

Rua Álvaro Alvim, nº 24 / gr 405
 Cinelândia – Rio de Janeiro / RJ

CEP: 20.031-010
 Telefone: (21) 3231-9850
 Fax: (21) 2240-1473
www.sindmusi.org.br
sindmusi@sindmusi.org.br

Horário de Atendimento:
 2ª à 6ª das 10 às 18 horas

Cartas dos leitores

Oi pessoal,

Meu nome é Luís Fernando, e sou músico há mais de 30 anos. Sempre atuei principalmente em gravações que, infelizmente, têm sido cada dia mais raras depois dessa história de internet, que está matando as gravadoras. Noutro dia, me falaram que ainda existe esse tal de direito conexo de músico executante. Como é isso?

LUÍS FERNANDO

Humaitá

■ *Os direitos conexos estão previstos na Lei 9.610/98 e cabem aos intérpretes, aos produtores fonográficos e às empresas de radiodifusão. Sempre que participar de uma gravação, você está fixando a sua interpretação em um fonograma ou videofonograma (gravação em televisão), cuja exploração comercial – via comunicação ou execução pública, ou via reprodução de seu conteúdo em CDs ou DVDs – gera para você direitos. Os direitos de reprodução são geridos pela própria gravadora responsável pela distribuição e venda, ou*

através de uma associação de direitos fonomecânicos (ADDAF). Os direitos de execução ou de comunicação pública, quando há fonogramas, são recolhidos pelo ECAD e distribuídos através de uma das associações que o integram. Quando não há fonogramas o jeito é negociar diretamente com a produtora ou emissora de televisão. Nós apoiamos e ainda apostamos na reforma da lei de Direitos Autorais para resolver também este problema!!

ALEXANDRE NEGREIROS

Diretor do Trabalho do SindMusi

Projeto de lei do couvert artístico em debate

Músicos participam de Audiência Pública com empresários e governo

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado realizou, no dia 9 de agosto, Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 246/2009, do deputado Gilmar Machado (PT-MG). A proposta disciplina a cobrança de couvert artístico e altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A taxa sempre causou polêmica entre donos de estabelecimentos, clientes e, principalmente, músicos, que muitas vezes se sentem explorados.

Para cobrar a taxa, o projeto estabelece algumas condições para o estabelecimento. Entre elas, ter firmado contrato de trabalho com o músico (direito já assegurado por lei, mas que não vem sendo cumprido pela maioria dos estabelecimentos); o couvert só pode ser cobrado se o bar ou restaurante oferecer música ao vivo por, pelo menos, parte do período em que o cliente estiver no local; as informações sobre a cobrança deverão constar nos cardápios e na frente do estabelecimento, com o valor e os horários da apresentação dos músicos no local.

Já em relação às questões trabalhistas, a relatora da Comissão, a então senadora e hoje ministra da Cultura Marta Suplicy (PT-SP), propôs que haja o pagamento de um cachê ou do valor integral do couvert artístico ao músico, e que a cada hora e meia em que o músico tocar ou cantar, tenha dez minutos de intervalo.

Representando o SindMusi no debate, o percussionista Anjo Caldas, afirma que a participação dos músicos foi importante, pois até então a categoria tinha estado quase

ausente da discussão. Segundo Caldas, não existia na lei a contribuição da categoria. “A reivindicação sobre o valor da taxa foi um consenso retirado do grupo, onde foi acordado o repasse de 100% do couvert artístico ao músico”, afirma.



Foto: Ascom SindMusi

■ **Anjo Caldas:** reivindicação sobre o valor da taxa é um consenso da categoria.

Porém, de acordo com o percussionista, os membros concordariam em destinar 10% para o estabelecimento, ficando com o restante da quantia arrecadada. O principal argumento é que muitas vezes o próprio artista precisa levar seus equipamentos para o local em que irá se apresentar. O representante da Federação Brasileira de Hospedagem e Alimentação, Jorge Ferreira, defende que os pagamentos aos artistas podem ser feitos através de cachê fixo ou o repasse máximo do couvert de

80%, com os 20% restantes destinados à cobertura das despesas com operador de som, direitos autorais e divulgação. “O empresário tem que tomar conhecimento sobre o valor que a música representa. Se uma parte tem mais a ceder é a de donos de bares e restaurantes.

Quando a valores pagos aos músicos, explica que quando o estabelecimento é novo, geralmente é feita uma parceria com o proprietário, que divide o que foi arrecadado. Mas quando a casa começa a fazer sucesso, o empresário deixa de pagar o couvert para pagar um cachê fixo, o que representa prejuízo para o profissional, segundo Caldas.

O direito do consumidor também precisa ser levado em conta. É o que afirma o presidente da Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e similares do Estado de São Paulo, Nelson de Abreu Pinto. “Somos solidários às questões sociais colocadas pelo projeto, mas não dá para ver só o lado do músico. É preciso analisar também a situação da empresa e ouvir entidades de proteção do consumidor” frisou. O presidente entregou a senadora uma proposta sugerindo a oferta de incentivos fiscais ao setor a fim de estimular a contratação de músicos.

O estudante Railson Barbosa de 20 anos, morador de Niterói, diz que nos restaurantes que frequenta não há informação sobre a cobrança da taxa, mas que concorda com o pagamento. Segundo ele, na maioria dos locais, o valor passado para o músico é pouco comparado com o profissionalismo do artista:

– A gente acaba pagando mesmo sem saber que ia ser cobrado. Mas seria bom informarem sobre o couvert artístico. Acredito que quanto mais escondido fica o assunto, mais propício à sujeira fica. ■

O músico é o elo mais fraco da corrente”, completa Ferreira, que afirma ter recebido mais de 70 mil músicos em seus estabelecimentos em Brasília.

Outra sugestão apontada por Caldas foi o aumento do intervalo, que, segundo ele, é insuficiente: “O ideal seria que o intervalo tivesse de 15 a 20 minutos. Este tempo é para que o músico vá ao banheiro ou beba água, e geralmente os clientes também utilizam este tempo para fazer o mesmo”, assinala.

Associados em dia têm seguro de vida

Sindicato do Músicos e Mongeral Aegon firmam parceria

As festas natalinas ainda estão um pouco longe, mas você que é associado do SindMusi acaba de ganhar um verdadeiro presente de Natal. É que o sindicato firmou uma parceria com a Mongeral Aegon para levar para os profissionais associados adimplentes o que há de melhor em seguro de vida para proteção financeira.

O seguro cobrirá acidentes pessoais, morte acidental e invalidez permanente total e parcial por acidente. Como cobertura, o segurado, ou seus beneficiários, recebem uma indenização em dinheiro na ocorrência de um dos eventos segurados pelas coberturas contratadas.

O diretor Social do SindMusi, Anjo Caldas, explica a opção pela Mongeral, em mais este benefício para os associados do sindicato. “Optamos pela Mongeral, pois trata-se de uma seguradora referência neste segmento e que já atua em parceria com o CulturaPrev”, assinala.

O gerente regional da empresa no Rio de Janeiro, Luiz Carlos Júnior, destaca a importância na cobertura de um seguro. “Prevenir os efeitos da morte e da invalidez prematura para as famílias são formas importantes de previdência, tão importantes quanto a própria aposentadoria”, frisa.

AS COBERTURAS DO SEGURO

Antes de qualquer coisa, é importante frisar que não basta ser associado, é preciso estar em dia.

No ato da implantação do Seguro (01/08/2012) foram incluídos os associados com idade de até 80 anos. Após esta data serão incluídos os associados de até 65 anos.

1. Morte Acidental (MAC): É a garantia do pagamento de uma indenização ao(s) beneficiário(s), caso

o associado venha a falecer por acidente pessoal coberto ocorrido durante a vigência deste seguro.

2. Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA): É a garantia do pagamento de uma indenização ao próprio associado, relativa à perda, redução ou à impotência funcional definitiva, total ou parcial, de um membro ou órgão em virtude de lesão física, causada por acidente coberto, ocorrido durante a vigência deste seguro.

Em caso de sinistro coberto por este seguro, o associado ou seus beneficiários deverão entrar em contato com a Mongeral AEGON, pelo telefone (21) 3461-9135, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h, ou com o SindMusi, pelos telefones (21) 2532-1219 ou 3131-9857.

No caso de sinistro, os documentos necessários a serem entregues são os seguintes:

MORTE ACIDENTAL:

Documentos do Associado

- Cópia autenticada da Certidão de Óbito;
- Cópia da carteira de identidade e CPF;
- Formulário de Aviso de Sinistro de Seguro de Acidentes Pessoais, devidamente preenchido;
- Cópia autenticada do Boletim de Ocorrência Policial;
- Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, em caso de acidente com veículo dirigido pelo Segurado;
- Cópia autenticada do Laudo de Exame Cadavérico, se houver;
- Cópia autenticada do Laudo do Exame Toxicológico e de Teor Alcoólico, quando realizado;

Documentos dos beneficiários

- a.** Formulário de Habilitação de Beneficiários, devidamente preenchido;

- b.** Cópia da carteira de identidade e CPF;

- c.** Cópia do comprovante de residência;

- d.** Cópia autenticada da certidão de casamento ou de nascimento;

- e.** Declaração de união estável, no caso de companheiro (a);

- f.** Termo de Tutela para beneficiários cujos pais estão ausentes;

- g.** Termo de Curatela para beneficiários considerados incapazes.

INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE:

- a.** Cópia da carteira de identidade e CPF do segurado;

- b.** Cópia do comprovante de residência;

- c.** Formulário de Aviso de Sinistro de Seguro de Acidentes Pessoais, devidamente preenchido;

- d.** Formulário de Habilitação de Beneficiários, devidamente preenchido;

- e.** Formulário Aviso de Alta Médica, devidamente preenchido;

- f.** Formulário Relatório do Médico Assistente, devidamente preenchido com firma reconhecida;

- g.** Formulário Laudo Oftalmológico, se necessário;

- h.** Radiografias (se houver);

- i.** Cópia autenticada do Boletim de Ocorrência Policial;

- j.** Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, em caso de acidente com veículo dirigido pelo Segurado;

- k.** Cópia autenticada do Laudo do Exame Toxicológico e de Teor Alcoólico, quando realizado. ■

Invista no seu futuro e pague menos Imposto de Renda

- Outro importante benefício oferecido pelo SindMusi aos seus associados é um plano de previdência complementar exclusivo, administrado pela Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros, um dos maiores fundos de pensão do país. Trata-se do Plano CulturaPrev, que coloca à disposição dos associados do sindicato um plano de previdência complementar com custos reduzidos e totalmente confiável.

Assim, os profissionais da Cultura têm uma solução bem moderna à sua disposição com o CulturaPrev, um plano de previdência complementar criado pela entidade representativa da sua classe, da qual você faz parte. Além de investir em um planejamento para a aposentadoria, os profissionais ainda contam com a grande vantagem de ter um incentivo fiscal na próxima Declaração do Imposto de Renda. Isto porque as contribuições realizadas para o CulturaPrev podem ser abatidas da base de cálculo do Imposto, em até 12% da renda bruta anual. ■

Noventões mostram no palco que o talento não tem idade

Músicos que desafiam o tempo e fazem da vida um eterno show

Chegar aos 90 anos com condições de saúde satisfatórias e sem apresentar problemas de memória é uma vitória. Melhor ainda é chegar a esta altura da vida e ainda poder estar na ativa no mercado de trabalho, fazendo sucesso no ramo musical. É o caso de nomes como Bibi Ferreira, Plínio Araujo e Alceo Bocchino. Os “noventões” da música continuam atuando em diversos ramos do mercado e são lembrados por suas trajetórias de sucesso.

Quem ouve a sua voz e assiste à sua desenvoltura nos palcos, dificilmente irá dizer que Abigail Izquierdo Ferreira, conhecida como Bibi Ferreira, está com 90 anos, com mais de 70 anos de sucesso.

Bibi iniciou sua carreira no teatro aos 24 anos, na peça Manhãs de Sol, de Oduvaldo Vianna. Morou com a mãe no exterior e na volta ao Brasil ingressou no Balé do Teatro Municipal e permaneceu um longo tempo até estreiar na companhia do pai, Procópio Ferreira.

Em 2003, Bibi Ferreira recebeu homenagem da escola de samba Viradouro com o enredo A Viradouro canta e conta Bibi, uma

homenagem ao teatro brasileiro. No ano seguinte, lançou CD e DVD do show Bibi canta Piaf, no qual interpretou a cantora francesa Edith Piaf. Uma marca na sua carreira.

Para Bibi, a idade fez pouca diferença com relação à voz, que, segundo ela, é algo místico. “A idade é uma coisa muito complexa. Poderia ter 30 anos e não fazer o que faço aos 90. Minha voz permanece a mesma de antes. Tem que ver com um otorrino como isto é possível na minha idade”, ressalta.

Outro músico que permanece nos palcos é o baterista da Orquestra Tabajara, Plínio Araújo. Aos 91 anos, anda sozinho pelas ruas, tem saúde boa e uma vida saudável. O segredo para isso, segundo ele, é ter uma vida bem regrada e conduzida. “Me sinto bem de saúde, sabemos que nesta idade os órgãos ficam deficientes e o homem fica limitado. Mas eu continuo tocando e vou tocar até quando puder”, salienta.

Plínio iniciou sua carreira aos 19 anos, quando entrou na Orquestra Tabajara, a mais antiga do país e conhecida por grandes sucessos que embalaram multidões no



Foto: Ascom SincMus

Plínio adotou a bateria na década de 50 e de lá para cá não parou mais de tocar

Brasil e no mundo. Entrou como trompetista e, anos depois, já na década de 50, virou baterista. Não parou mais. Registros dão conta que Plínio é um dos bateristas mais antigos no País.

Com uma memória impecável, Alceo Bocchino, 94 anos, maestro emérito e fundador da Escola de Música e Belas Artes do Paraná, realizou a primeira audição mundial no Concerto nº 5 de Villa-Lobos, no bailado “Descobrimento do Brasil”, no Theatro Municipal.

O músico, membro compositor da Academia Brasileira de Música e um dos fundadores da Orquestra Sinfônica do Paraná, da qual é

maestro titular desde sua criação, veio para o Rio em 1946. Formou-se em direito, regeu por quatro anos a Orquestra Sinfônica Brasileira, tendo participado de concertos no exterior.

De volta ao Brasil, participou de apresentações com a orquestra. Atualmente é professor de composição e regência da Escola de Música Villa-Lobos, no Rio de Janeiro, onde formou alunos como Maximiano Cobra e Tom Jobim. “Estou muito feliz e espero continuar lecionando enquanto tiver forças e encontrar interesse nos meus alunos. A música para mim é tudo”, finaliza. ■



Foto: Ascom SindMusi

■ **Clementina:** influência no desenvolvimento e memória da cultura brasileira

Seminário traz "A Mulher Negra na Música"

O seminário "A Mulher na Música" chega a sua quarta edição. Evento já consagrado pela seriedade na abordagem ao papel da mulher no cenário musical, o seminário promovido pelo SindMusi traz esse ano como tema "A Mulher Negra na Música", com uma homenagem especial a Clementina de Jesus, com debate sobre a trajetória vitoriosa dessa excepcional mulher e cantora, e exibição do documentário "Clementina de Jesus: Rainha Quelé".

No seminário serão abordadas e discutidas questões como a participação das mulheres no cenário musical brasileiro, saúde ocupacional, questões trabalhistas, legislação e políticas públicas específicas. O objetivo do evento é continuar a

mapear as demandas das musicistas e pensar políticas públicas e ações voltadas para a mulher. A ideia é que surjam mais projetos de lei que contemplem a questão do gênero.

O evento conta desde a sua primeira edição com representantes de sindicatos de quase todo o país. Agendado para os dias 23 e 24 de novembro, já estão confirmados representantes de sindicatos de músicos de Manaus, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Belém do Pará, Piauí, Tocantins, Rio Grande do Sul, Ceará, Bahia e Goiânia. A programação completa, horário e local serão divulgados em nosso site, na página do SindMusi no facebook e na nossa newsletter, enviada aos nossos associados. ■

Clementina, um canto de brasilidade

■ A vida de Clementina de Jesus foi antes de tudo a vida de uma bateladora, que sempre acreditou desde menina na sua vocação para o canto. E essa insistência fez toda a diferença. Ainda menina, costumava acompanhar a mãe, uma lavadeira que gostava de cantar corimas, jongs, lundus, incelenças e modas, enquanto trabalhava. Foi provavelmente nesta época que aprendeu os cantos de escravos que, anos mais tarde, fariam a sua fama.

Nascida na comunidade do Carambita, bairro da periferia de Valença, no sul do Estado do Rio de Janeiro, mudou-se com a família para a capital aos oito anos de idade, radicando-se no bairro de Oswaldo Cruz. Com apenas dez anos de idade foi morar com a família em Jacarepaguá. Um vizinho, que sempre escutava a menina Clementina de Jesus cantando dentro de casa, ofereceu para a garota o papel de solista em procissões e festas religiosas. Após a morte do pai, a situação financeira da família ficou muito complicada e Clementina de Jesus não teve alternativa a não ser trabalhar como empregada doméstica, lavadeira e passadeira. Durante mais de 20 anos, esta foi a atividade que a sustentou.

Em 1940 casou-se e mudou para a Mangueira. Foi "descoberta" pelo compositor Hermínio Bello de Carvalho, em 1963, que a levou para participar do show "Rosa de Ouro", que rodou algumas das capitais mais importantes do Brasil e virou disco pela gravadora Odeon, incluindo, entre outros, o jongo "Benguelê". Devota da igreja de Nossa Senhora da Glória do Outeiro, participava de festas das igrejas da Penha e de São Jorge, cantando canções de romaria.

O sucesso foi imediato, a ponto de Hermínio Belo de Carvalho criar o musical "Rosas de Ouro", que percorreu as principais capitais brasileiras. Chamada de "Tina" ou "Quelé" pelos amigos, Clementina de Jesus gravou mais de 120 músicas e participou de discos de outros artistas, como Milton Nascimento, por exemplo.

O compositor Paulinho da Viola, que teve duas músicas de sua autoria, "Essa Nega Pede Mais" e "Na Linha do Mar" incluídas no disco "Marinheiro Só", um dos maiores sucessos de Clementina de Jesus, contou em diversas entrevistas que a cantora era fascinante. "Ouvi-la cantar, sentada, com seu vestido de renda, era algo difícil de transmitir, de traduzir em palavras", disse.

Clementina, mesmo tendo iniciado tardiamente sua vida artística e com uma curta carreira, é sem dúvida uma das mais importantes artistas brasileiras. Apesar disso, hoje em dia apenas o disco "Clementina e Convidados" existe em catálogo.

Faleceu em função de um derrame na Vila Santo André, Inhaúma, no Rio de Janeiro, em 19 de julho de 1987. ■

Músico MEI, ou “MEIO Músico”

Terceirização disfarçada contamina o mercado musical brasileiro

ALEXANDRE NEGREIROS

Diretor do Trabalho do SindMusi

De vez em quando, colegas são convidados a atravessar o Equador para mostrar seu talento no hemisfério norte. Lá fazemos sucesso, pagam para nos ouvir os seus muitos habitantes, que desfrutam de uma realidade social com maior e melhor acesso a bens materiais e culturais, pelo compromisso daquelas sociedades com o bem estar de todos, habilitando-os a atravessar crises em condições bem razoáveis. De certo, também há lá tribos e pontapés, mas, de tanto se engalfinharem, construíram um rígido sistema em que o princípio da igualdade recebe menor e mais discretas ofensas.

Há muito buscamos a origem da distância entre tal realidade e a nossa, seja no determinismo geográfico (porque é frio, são forçados à eficiência), na vetusta herança cultural (temos apenas 500 anos, ainda não aprendemos), ou até em absurdos como a superioridade racial. Observando-os melhor, vemos três ou mais realidades: os norte-americanos, influentes por aqui, só agora no pós-crise questionam seu método ortodoxo de combinar rigores na desregulamentação e desoneração dos mercados com a defesa da concorrência, para que a “mágica” mão invisível crie negócios com tantos respingos que ninguém dentre eles deixe de ter do que beber. O PIB boçal, construído pelas circunstâncias do pós-guerra, segura qualquer onda, malgrado contradições que já nos levariam pra outra conversa. Na outra ponta, os

orientais baseados em valores tradicionais, se dedicam ao trabalho e à empresa como à própria vida, criando eficientes redes sociais de apoio que se traduzem, igualmente, em segurança e bem estar. No meio, vemos os norte-europeus, com sólidas estruturas de governo e sindicatos que, subsidiados por altos impostos, oferecem a seus habitantes os melhores padrões que a civilização já criou.

Enquanto nossa plateia passeia com seu seguro-desemprego, no Brasil a opção cada vez mais assídua ao músico tem sido aderir à “pejotização”, verdadeira onda que, trocando em miúdos, significa obter um CNPJ e tornar-se um Micro Empresário Individual, ou MEI. Nascida para formalizar o exército que pouco desfrutava dos pequenos desdobramentos cívicos viáveis a partir da migalha que sobra para o Estado Brasileiro na 3ª maior concentração de renda do planeta, naturalmente em mãos privadas, esta ferramenta vem recentemente sendo desvirtuada. Ao trabalhar, o profissional da música apresenta-se como um autônomo qualquer, que busca renda que lhe forneça recursos para suas necessidades imediatas, que lhe gritam, mas também para as não imediatas, cuja intensidade ensurdecadora aparecerá no exato instante em que o momento futuro deixar de ser futuro.

Foram anos construindo a dignidade da regulamentação, concedida por Juscelino, e que já se expressou na pujança de cifras fonográficas, ou na rica simbolização de nossa grandeza, aos 4

continentes. Em seu esteio, mesmo urgindo atualizações que lhe adequem às relações contemporâneas, como a democracia e a transparência, sintetizadores, DJs e internet, a modesta estrutura hoje à disposição da categoria musical oferece como suporte uma verdadeira joia conhecida com Nota Contratual, que tem o condão de formalizar as relações de trabalho e, muito antes de “descontar parte do cachê”, cria ou alimenta, para si e para a sociedade que o cerca, as

“ O glamour será trocado pelas filas das UPAs. ”

sementes da socialização de custos da qual não terá como escapar. Se hoje o “mercado” grita na boca do seu estômago, o músico precisa se dar conta de que a oferta de cachês é apenas um dos mercados em que transita e, na posição de credor, um dos progressivamente raros. Até que desapareça, como hoje para muitos e, em certo momento, inevitável, para todos.

Supor que a lógica da poupança individual – que para o artista brasileiro se expressa no CulturaPrev – fornecerá todos os recursos quando o vigor de sua máquina ameaçar refrear será mesmo tolice, da qual já fugiram os asiáticos e europeus, mantendo-a apenas

como sistema complementar de aposentadoria. A lógica da suficiência desta poupança ignora o papel do Estado como condutor da economia e, principalmente, o princípio da socialização de custos, naturalmente pressupondo o acúmulo de recursos no sistema financeiro, seu estimulador.

Se quando jovens, em meio a cachês vacilantes, ainda consideramos a hipótese de não aderir a um plano de saúde, no futuro, mais fracos, esta opção será inescapável, talvez a única saída possível para uma vida razoável. Se não dispusermos de uma aposentadoria capaz de lhe cobrir os custos, o glamour dos palcos será trocado pelo da fila na madrugada da UPA, ou do hospital público, que padecem da captura do sistema pelo capital privado, tendência mais difícil de ser revertida do que convencer o seu contratante a ter o pequeno trabalho e despesa (que podem se traduzir em zelo e cuidado) de fazer a sua contratação através de uma Nota Contratual, que temos trabalhado para que seja modernizada. O MEI, ainda que ofereça conforto ao contratante, estabelece limites anuais rígidos, cujo desrespeito estraçalha suas eventuais vantagens fiscais e, independente disso, desintegra a formalização de uma prestação de serviços essencialmente trabalhista, não empresarial, cuja descaracterização “por decreto” não poderia atrelar-se à boa índole, especialmente se aplicada à categoria desprovida de vínculos, trazendo prejuízos, como de costume, ao elo frágil da cadeia. ■

Seguro-desemprego para os músicos

Sindicato leva proposta ao Senado para regularizar relações de trabalho

Com o intuito de motivar a regularização das relações de trabalho dos músicos, o SindMusi enviou à Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos do Senado Federal uma sugestão ao texto do Projeto de Lei nº 211/2010, que concede seguro-desemprego aos músicos e artistas e técnicos em espetáculos de diversão, para que se inclua, em seu artigo 3º, um mecanismo que comprove que o músico tenha trabalhado por 60 dias

nos 12 meses anteriores à data do requerimento através de nota contratual.

De acordo com a presidente do SindMusi, Deborah Cheyne, isto contribuiria para que os profissionais da música tivessem ascensão aos direitos trabalhistas, já que grande parte dos músicos se encontra na informalidade contratual. Ela explica que a atividade da música é atípica e a Consolidação das Leis de Trabalho – CLT – não contempla a formalização da categoria.

Ainda de acordo com a presidente do sindicato, o Ministério do Trabalho e Emprego disponibiliza ao músico a portaria nº 3347, de 30 de setembro de 1986, com as alterações da portaria nº 446 de 19 de agosto de 2004, que aprova modelos de contrato de trabalho por prazo determinados ou não, além de nota contratual para prestação de serviços caracteristicamente eventuais de músico:

– Podemos dizer que esta portaria é uma flexibilização da CLT, que permite a comprovação da realização do trabalho por meio da nota contratual, com informações do contratante e do contratado, documentação de todos e tem cinco vias. Encaminhamos o nosso parecer no sentido de indicar esta ferramenta, que acreditamos ser própria para garantir a comprovação deste trabalho, da maneira mais propícia, correta e consensual possível. ■

TABELA DE CACHÊS PARA TRABALHOS EVENTUAIS (VALORES EM REAIS: A PARTIR DE 20/03/2012)			
MÚSICOS CONTRATADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RECEBERÃO CACHÊS ESTABELECIDOS NA TABELA DO SINDMUSI/RJ			
GRAVAÇÃO		APRESENTAÇÃO AO VIVO	
CD'S	Televisão - Audio	Acompanhamento de Artista Nacionais	Músico Acompanhador para Aulas de Balé, Dança e Congêneres
Por Período		NO BRASIL	Por hora.....R\$ 85,00
Chamada mínima 03 períodos R\$ 700,00	Chamada mínima de 05 horas.....R\$ 980,00	Por show.....R\$ 980,00	
Instrumentista/ Corista / Ritmista	Hora Excedente ou fraçãoR\$ 295,00	Por ensaio (máx 03 horas).....R\$ 980,00	Baile
Por Período R\$ 234,00		Hora extra de ensaio.....R\$ 330,00	Por baile.....R\$ 410,00
Dobra 01 Período R\$ 234,00			
Solo 10 períodos..... R\$ 2.340,00			
Por Faixa	Televisão - Audio - Vídeo	NO EXTERIOR	Música ao vivo (Ambiente)
Faixa (Inst/Corista/Ritmista) R\$ 700,00	Chamada mínima de 05 horasR\$ 1.470,00	Por show R\$ 1.960,00	Por apresentação..... R\$ 410,00
Dobra R\$ 234,00	Hora Excedente ou fraçãoR\$ 440,00		Casamento / Cerimônias Religiosas
Solo R\$ 2.340,00		Acompanhamento de Artistas Estrangeiros	Por cerimôniaR\$ 250,00
Making off de CD		Por show.....R\$ 1.215,00	Aulas Particulares
Por Faixa R\$ 350,00	Trilha Sonoras	Por ensaio (máx 03 horas).....R\$ 1.215,00	Hora / aula R\$ 85,00
	Trilha para teatro e produções audiovisuais exceto televisão.	Hora extra de ensaio.....R\$ 405,00	
OBS: Tempo máximo para gravação de uma faixa 2h30m, Hora excedente ou fraçãoR\$ 234,00		Obs.: O valor do show inclui passagem de som (soundchecker) de 3 horas. Após esse tempo, paga-se hora extra de ensaio	
DVD'S	Por Período - Produção nacional	Concerto Sinfônico, Câmara, Balé, Opera, Opereta e Congêneres	Normas
Por Faixa R\$ 1.060,00	Chamada mínima 03 períodos..... R\$ 1.560,00	Orquestra - por espetáculo	1. O tempo de trabalho começa a ser contado a partir do momento em que o músico estiver à disposição do contratante.
Obs: Caso o material gravado para DVD se converta em CD, deverá ser pago em adicional o valor de tabela para gravação de CD	Período.....R\$ 520,00	Spalla..... R\$ 750,00	2. Na gravação por período, o primeiro período é de 60 (sessenta) minutos e os subsequentes, de 45 (quarenta e cinco) minutos.
	Por Período - Produção estrangeira	Instrumentista - Cordas / Sopros	3. Dobra é execução da mesma partitura com o mesmo instrumento mais que uma vez.
	Chamada mínima 03 períodos..... R\$ 2.140,00	Percussão / OutrosR\$ 610,00	4. Cada troca de instrumento corresponde a nova chamada mínima ou faixa.
	Períodos..... R\$ 713,00	Orquestra - por ensaio (máx 03 horas)	5. Cada nova partitura executada pelo mesmo músico num mesmo arranjo, corresponde a nova chamada mínima ou faixa.
	OBS: Caso o material gravado se converta em CD ou DVD, deverá ser pago em adicional o valor das respectivas tabelas.	Spalla..... R\$ 750,00	6. Na gravação por período, quando o número de faixas for maior que o nº de períodos, o músico receberá o número de períodos correspondentes ao número de faixas gravadas.
		Instrumentista - Cordas / Sopros	7. Pout-pourri é o arranjo de mais de uma música com, no máximo, 100 compassos. Ultrapassando este limite, corresponde a novo arranjo e assim subsequentemente.
		Percussão / OutrosR\$ 610,00	
Jingle ou Vinheta	Arranjo e Regência (por faixa)	Coro - por espetáculo	
Por Período	Por arranjo.....R\$ 1.660,00	Corista R\$ 610,00	
Chamada mínima 02 períodos R\$ 780,00	Por regência.....R\$ 1.660,00	Coro - por ensaio (máx 03 horas)	
Peça até 1 minuto período R\$ 390,00		CoristaR\$ 280,00	
Dobra R\$ 390,00		Obs: Será cobrado 20% sobre o valor do período de ensaio	
Solo 10 períodos R\$ 3.900,00			
Faixa	Cópias - garantia mínima	Pianista Co-Repetidor	
Cada Faixa R\$ 780,00	550 compassosR\$ 330,00	(por ensaio)R\$ 140,00	
Cada Dobra R\$ 390,00	Por compasso.....R\$ 0,70		
SoloR\$ 3.900,00			
Obs: Tempo máximo para gravação de uma faixa 2h. Hora excedente ou fração.....R\$ 390,00			
NATAL, REVEILLON E CARNAVAL 2012/2013			
APRESENTAÇÃO AO VIVO			
Baile, Show, Bandinhas, Coretos Passeatas, Música Ao Vivo, Etc.			
Instrumentistas em geralR\$ 575,00		Cantores.....R\$ 575,00	
Obs.: Os valores acima envolvem todos os eventos praticados nas datas especificadas, observadas as disposições relativas à jornada de trabalho Art. 42 Lei 3.850/60			



A Saúde do Músico | Carolina Valverde

Os (necessários) cuidados que você deve ter com a voz

Nesta edição, a coluna “Saúde do Músico” traz uma entrevista com Marina Paoliello, a fonoaudióloga do Exerser – Núcleo de Atenção Integral à Saúde do Músico.

Para quem tem dúvidas, o fonoaudiólogo é o profissional com graduação plena em Fonoaudiologia, que atua em pesquisa, prevenção, avaliação e terapias fonoaudiológicas na área da comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões de fala e voz.

A “voz” é o campo da fonoaudiologia voltado para seu estudo e pesquisa, a promoção da saúde vocal, a avaliação e o aperfeiçoamento da voz; assim como a prevenção, o diagnóstico e o tratamento das alterações vocais, quer sejam na modalidade de voz falada como voz cantada” (item 4 do art. 4º da Res.320/2006). E é, não só por causa da voz cantada no caso dos cantores, mas também dos professores de música que utilizam intensamente a voz para seu trabalho e instrumentistas de sopro, que este profissional se faz essencial em um grupo transdisciplinar que trabalha e pesquisa a “Saúde do Músico”. ■

Algumas dicas simples, mas que fazem toda a diferença

- dormir bem e ter uma alimentação saudável e balanceada;
- beber bastante líquido, principalmente, água;
- antes do uso prolongado da voz, fazer o aquecimento da mesma e em seguida, o desaquecimento;
- fazer uso de vestimentas adequadas nas apresentações, ou seja, evite roupas que apertem a região da cintura e do pescoço;
- falar e/ou cantar durante quadros gripais ou crises alérgicas pode causar danos de difícil reversão. Neste caso, o indicado é falar o menos possível e beber água em abundância;
- evitar o pigarro e a tosse, pois causa atrito brusco entre as pregas vocais, o que pode levar a uma irritação e alteração na qualidade vocal;
- por último, também é aconselhável fazer um repouso vocal após o uso intensivo da voz.

CAROLINA VALVERDE - Quais são os tipos de problemas vocais mais comuns em cantores?

Marina Paoliello – Temos vários. São eles:

- uso inadequado da voz. Muitas vezes os cantores desconhecem a fisiologia vocal;
- distúrbios ligados a hipertonicidade (aumento do tônus, maior tensão);
- falta de percepção tátil e cinestésica. (Cinestesia é o termo utilizado para nomear a capacidade em reconhecer a localização espacial do corpo, sua posição e orientação, a força exercida pelos músculos e a posição de cada parte do corpo em relação às demais, sem utilizar a visão);
- falta de percepção auditiva;
- falta de cuidados com a saúde vocal;
- distúrbios na voz falada – nódulos (o nódulo corresponde a um tumor reduzido e especificamente localizado do tamanho de uma cabeça de alfinete. Na maioria dos casos, a formação de nódulos simétricos em ambas as cordas vocais no sítio de maior fricção das mesmas é provocada pelo forçar da voz, normalmente no ponto de união do terço anterior e dos dois terços posteriores), pólipos (o pólipo é uma formação também pequena; mas, embora de tamanho variável, é sempre maior do que os nódulos, pois pode atingir o tamanho de uma ervilha. O tumor sobressai da corda vocal e tende a dilatar-se durante o seu crescimento, até que a massa fica unida à sua superfície através de um pedúnculo. Na maioria dos casos, apenas se forma um único pólipo. No entanto, por

vezes, podem-se constituir duas ou mais formações).

A voz falada é produzida como a voz cantada?

Marina Paoliello - A emissão falada é geralmente, natural e inconsciente, não necessita de ajustes ou treinamento prévio. Por outro lado, a voz cantada exige treinamento e adaptações prévias específicas e conscientes. O que também diferencia a voz falada da voz cantada é a quantidade de ar necessária para se emitir um som, os ajustes articulatórios, etc.

Quais os benefícios do aquecimento e desaquecimento vocal?

Marina Paoliello - São procedimentos que beneficiam os profissionais que utilizam a voz como instrumento de trabalho. O aquecimento tem o benefício de preservar a saúde do aparelho fonador (a laringe e pregas vocais), ou seja, evita que ocorra o uso inadequado da voz ou um quadro de fadiga vocal. Já o desaquecimento tem como objetivo trazer a voz de volta ao ajuste fono-respiratório da voz coloquial (voz falada), evitando o abuso decorrente da utilização prolongada dos ajustes do canto.

Comente sobre os “mitos da saúde vocal” como o uso do gengibre etc...

Marina Paoliello - O uso de “soluções caseiras”, tais como, gengibre, pastilhas, mel e derivados, sprays, para aliviar os sintomas vocais, como a rouquidão, pigarro, entre outros, não são indicados, pois, são paliativos. Esses tipos de ações mascaram a dor do esforço vocal, o que pode causar um dano maior após o seu uso. ■

A arte de improvisar em aula

Workshop com Jeff Gardner no sindicato

Gratificante. Assim o pianista, compositor e educador norte-americano Jeff Gardner definiu o workshop “A arte da Improvisação”, ministrado por ele a estudantes de música no SindMusi, dentro da série Projeto Brasil 2012, que reúne cursos, seminários e workshops oferecidos aos seus associados.

Durante dois dias, alunos oriundos de importantes entidades no ensino da música tiveram contato com formas e linguagens novas, por meio do domínio absoluto de materiais básicos da música tradicional e contemporânea. “O que se tem como meta é uma nova unidade musical por intermédio da diversidade de materiais”, assinala Jeff.

Para Renan Francione, de 16 anos, estudante de técnico de piano no Conservatório Brasileiro de Música, o workshop oferecido pelo SindMusi é uma daquelas oportunidades que todo estudante de música não pode perder.

– O curso foi de excelente nível, com aspectos dentro do estudo da música que ainda não tinha tido contato. Sem dúvida, Jeff tem uma visão contemporânea da música. Muita boa a iniciativa do sindicato. Uma oportunidade única. Espero que venham outros eventos do mesmo nível – conclui Renan. ■



CULTURApREV: planeje o amanhã sem precisar deixar seu talento para depois.

Conheça o CULTURApREV, o Plano de Previdência Complementar desenvolvido para os trabalhadores da Cultura.

O CULTURApREV é administrado pela Petros – Fundação Petrobras de Seguridade Social, uma entidade sem fins lucrativos que oferece as melhores condições do mercado.

Quais as principais características do CULTURApREV?

CULTURApREV	
Como funciona	Mensalmente, o Participante faz contribuições que irão compor um fundo que será investido em aplicações financeiras. No futuro, os recursos deste fundo proporcionarão uma renda de aposentadoria.
Idade para aposentadoria	A partir de 55 anos de idade e 5 anos de contribuição ao Plano.
Portabilidade	Possibilidade de transferir recursos de outro plano para o CULTURApREV, sem incidência de taxas ou tributos.
Resgate	A partir de 6 meses de vinculação ao Plano.
Imposto de Renda	As contribuições para o Plano podem ser abatidas da base de cálculo do IR em até 12% da sua renda bruta.

AGENDE UMA VISITA

Envie um e-mail para petrosprevidencia@petros.com.br. Se preferir, ligue para (21) 7605-2554 e solicite a visita de um Consultor.



Obituário



DICRÓ

14/2/1946 A 25/4/2012

Filho de mãe de santo, Carlos Roberto de Oliveira, o Dicró, faleceu em decorrência de um

infarto. Desde cedo frequentava as rodas de samba organizadas por sua mãe em seu próprio terreiro. Eventualmente tornou-se compositor, integrando a ala das escolas de samba Beija-Flor, em Nilópolis, e Grande Rio, em Duque de Caxias. Era considerado o "Prefeito do Piscinão" de Ramos.



JOSÉ ROBERTO BERTRAMI

21/2/1946 A 8/7/2012

Bertrami, cantor, arranjador e pianista brasileiro, integrante da banda Azymuth, morreu

aos 66 anos de insuficiência hepática. Nasceu em Tatuí, São Paulo, e fez sucesso com a música Linha do Horizonte. Com mais de quarenta anos de carreira, lançou 27 trabalhos, entre LPs e CDs. Pela vendagem de discos, recebeu vários prêmios e troféus importantes do cenário artístico brasileiro.



ED LINCOLN

31/5/ 1932 A 16/7/2012

Eduardo Lincoln Barbosa Sabóia, mais conhecido como Ed Lincoln, morreu aos 80 anos

por conta de um quadro de insuficiência respiratória. Iniciou a carreira artística como contrabaixista, em clubes e jam sessions. Mais tarde, passou para o piano e para o teclado. Ainda na década de 1950, trabalhou com Luiz Eça e Dick Farney e fez parte de conjuntos de casas noturnas.



SEVERINO ARAÚJO

23/4/1917 A 3/8/2012

O maestro Severino Araújo - que foi por 74 anos o nome por trás do sucesso da Orquestra Tabajara -

faleceu de insuficiência respiratória aos 95 anos de idade. Aprendeu o ofício em casa. Em 1936, entrou para a Orquestra Jazz Tabajara - logo depois rebatizada para Orquestra da Rádio Tabajara. Ao longo de sua trajetória, a Orquestra Tabajara lançou mais de cem discos, entre discos de 78 rotações,



CELSE BLUES BOY

5/1/1956 A 6/8/2012

Considerado o pai dos blues no Brasil, morreu aos 56 anos, em virtude de um câncer na

garganta. Carvalho começou a tocar profissionalmente com o ícone Raul Seixas. Ao longo da carreira, ele também acompanhou nomes importantes da MPB, como Sá & Guarabira e Luiz Melodia, além de ter sido guitarrista das bandas Legião Estrangeira e Aero Blues.



ANTÔNIO WAGHABI FILHO (MAGRO)

14/11/1943 A 8/8/2012

O músico Antônio José Waghabi Filho, o Magro, do grupo MPB4.

Magro, de 68 anos, morreu de um câncer de próstata. No dia 8 de junho deste ano, Magro fez sua última apresentação ao lado do grupo, que ajudou a fundar em 1963, em Natal, no Rio Grande do Norte. O primeiro álbum do grupo veio em 1966 e apoiava-se no repertório de Chico Buarque.



ALTAMIRO CARRILHO

21/12/1924 A 15/8/2012

Altamiro Aquino Carrilho, 87 anos, morreu em decorrência de um câncer no pulmão. Músico,

compositor e flautista. Gravou mais de cem discos, compôs cerca de duzentas canções. Considerado pelo flautista francês Jean Pierre Rampal o melhor do mundo. Foi homenageado pelo Templo Maçônico do Grande Oriente do Brasil, em iniciativa do diretor do SindMusi, Darcy da Cruz.



ROBERTO SILVA

4/4/1920 A 9/9/2012

Sambista de uma dicção antiga, "orlandosilviana", elegante, conhecido como o Príncipe

do Samba, morreu, aos 92 anos em razão de um câncer na próstata. Era idolatrado por João Gilberto, Paulinho da Viola, Fernanda Abreu, Caetano Veloso, Casuarina, Zeca Pagodinho, Chico Buarque. Gerações muito distintas beberam da fonte de sua voz marcante e poderosa.



DR. RICARDO MENDES CALLADO

5/6/1959 A 2/10/2012

Morreu aos 52 anos, vítima de uma parada cardiorrespiratória

Profissional exemplar e dedicado, Dr. Callado chegou ao SindMusi em 2009, assumindo a chefia do Departamento Jurídico. Profundo conhecedor do Direito do Trabalho, teve papel importante na reintegração dos músicos demitidos da Orquestra Sinfônica Brasileira.

Devido a ajustes editoriais, nesta edição, as colunas Lançamentos e Notas Musicais estarão disponíveis no site do sindicato <http://www.sindmusi.org.br>.



BANCAS • LOJAS • ASSINATURAS

**A FERRAMENTA INDISPENSÁVEL
PARA QUEM PRODUZ MÚSICA**

www.backstage.com.br

Sempre apoiando o músico



O SINDMUSI, a Qualicorp e a Unimed Rio juntos para oferecer o melhor para os Músicos.



Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio de Janeiro



Planos de saúde com todas as coberturas da lei 9656/98: Consultas, Exames, Internações e UTI sem limite, transplantes de medula, rins e córneas, dentre outras.

Benefícios Diferenciados e gratuitos para o SINDMUSI nos planos Alfa, Beta, Delta e Ômega:

- Seguro por morte natural ou acidental do beneficiário titular.*
- Benefício Família: 5 anos de plano de saúde – sem nenhum custo – para os beneficiários dependentes inclusos no plano, em caso de falecimento do titular. *

A maior rede médica do Rio de Janeiro. Confira alguns exemplos dos credenciados pela Unimed-Rio em cada plano.

1 Plano Personal (QC e QP)

- CardioBarra
- Casa de Saúde N. S^{ra}. do Carmo

2 Plano Alfa

Toda a rede do Plano Personal e mais:

- Casa de Saúde Santa Teresinha
- Centro Pediátrico da Lagoa

3 Plano Beta

Toda a rede do Plano Alfa e mais:

- Casa de Saúde Santa Lúcia
- Hospital Israelita Albert Sabin

4 Plano Delta

Toda a rede do Plano Beta e mais:

- Casa de Saúde São José
- Hospital Barra D'Or

5 Plano Ômega

Toda a rede dos planos anteriores e ainda:

- Clínica Perinatal Laranjeiras
- Clínica São Vicente



Redução de Carências.
Para planos similares. Consulte-nos e comprove.

Além dos benefícios diferenciais gratuitos, você contrata, à parte, opcionais da Unimed-Rio, com conforto e segurança, por um pequeno valor por mês que cabe no seu orçamento. Confira ou informe-se:

Unimed Dental:

Assistência odontológica especializada de urgência/emergência em todo Brasil, além de atendimento de rotina no Rio de Janeiro.**

A partir de **R\$ 25,85** por pessoa**

SOS Unimed:

Atendimento médico domiciliar para caso de urgência ou emergência, nos municípios do Grande Rio.**

Apenas **R\$ 9,23** por pessoa**

SOS Viagem:

Assistência especial em viagens ao exterior por um período de até 60 dias – assistência médica emergencial, assessoria jurídica localização de bagagens, etc.**

Apenas **R\$ 3,36** por pessoa**

Transporte Aeromédico:

Transporte inter-hospitalar de pacientes em aeronaves, com recursos técnicos e profissionais próprios.**

Apenas **R\$ 7,55** por pessoa**

Preços e condições especiais para os profissionais com registro no SindMusi/RJ. Confira:

Faixas Etárias	Até 18 anos	19 a 23 anos	24 a 28 anos	29 a 33 anos	34 a 38 anos	39 a 43 anos	44 a 48 anos	49 a 53 anos	54 a 58 anos	A partir de 59 anos
Personal QC	91,81	116,64	145,78	153,39	162,70	186,06	225,19	258,95	360,70	550,51
Personal QP	102,90	130,70	163,35	171,88	182,31	208,48	252,33	290,16	404,17	616,88
Alfa	110,63	140,54	175,63	184,80	196,02	224,16	271,30	312,00	434,59	663,31
Beta	152,63	193,89	242,31	254,96	270,44	309,25	374,29	430,42	599,56	915,10
Delta	177,02	224,89	281,06	295,73	313,70	358,71	434,16	499,28	695,47	1.061,49
Ômega	221,29	281,15	351,35	369,69	392,17	448,48	542,77	624,18	869,47	1.327,08

Valores mensais em reais (R\$), per capita. Base julho 2012. Pedido de adesão sujeito à análise técnica. De acordo com as normas da Agência Nacional de Saúde - ANS.

Ligue de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min e veja o quanto vale a pena!

3223-9055

Contrato de plano de assistência à saúde coletivo por adesão, celebrado entre a Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. e a Unimed-Rio – Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda., em convênio com o Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio de Janeiro (SindMusi/RJ). Este impresso contém informações resumidas. Ressalta-se que o benefício referido origina-se de um contrato coletivo. A adesão está condicionada ao cumprimento integral das condições específicas do contrato e de sua política de comercialização. Os preços e a rede médica credenciada estão sujeitos a alterações, por parte da operadora, respeitadas as disposições contratuais e legais (Lei nº 9.656/98). Julho/2012.